



**XXIX Jogos Estudantis do Tocantins**

# REGULAMENTO ESPECÍFICO 12 A 14 ANOS



SECRETARIA DE ESTADO  
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES**



## ÍNDICE

Atletismo .....	3
Badminton .....	5
Basquetebol .....	7
Ciclismo .....	11
Futsal .....	15
Ginástica Rítmica .....	19
Handebol .....	22
Judô .....	27
Natação .....	30
Tênis de Mesa .....	32
Voleibol .....	34
Xadrez .....	38

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

**1.** A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da International Association of Athletics Federations - IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**2.** Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) aluno/atleta por prova e gênero.

**2.1.** Nas Etapas Regionais, para haver competição, deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos, por prova.

**3.** Cada aluno/atleta poderá participar no máximo de 02 (duas) provas, quando inscrito na prova de 1000m não poderá participar da prova de 250m ou quando inscrito na prova de 250m não poderá participar da prova de 1000m.

**4.** O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**5.** A responsabilidade dos uniformes de competição dos alunos/atletas será da Unidade Escolar e deverá ser de material apropriado.

**5.1.** Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas e/ou tops de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.

**6.** As provas a serem realizadas nas **Etapas Regionais**, são:

PROVA	FEMININA	MASCULINA
Corridas	75 - 250 e 1000 metros	75 - 250 e 1000 metros
Saltos	Distância	Distância
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Lançamentos	Dardo (500g)	Dardo (600g)
	Disco (750g)	Disco (1,0kg)

**7.** As provas a serem realizadas na **Etapas Estadual** são as seguintes:

PROVA	FEMININA	MASCULINA
Corridas	75 - 250 e 1000 metros	75 - 250 e 1000 metros
Corrida com barreiras	80 metros	100 metros
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Saltos	Altura inicial (1.15m)	Altura inicial (1.25m)
	Distância	Distância
Lançamentos	Disco (750g)	Disco (1,0kg)
	Dardo (500g)	Dardo (600g)

**8.** Caberá ao COE a confecção das séries, escolha das raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas. Os resultados serão apurados através do melhor tempo ou marca. As provas acontecerão conforme a programação.

**9.** A critério do COE as provas poderão ser realizadas como final direta.

**10.** A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 06 (seis) raias.

**11. ÍNDICE TÉCNICO DO ATLETISMO** - para obter a classificação para os *Jogos Escolares da Juventude*, os alunos/atletas vencedores da Etapa Estadual na categoria 12 a 14 anos, deverão alcançar as marcas estabelecidas abaixo:

PROVAS	ÍNDICES	
	FEMININAS	MASCULINAS
<b>75 m</b>	10"14	09"09
<b>250 m</b>	35"39	31"10
<b>1000 m</b>	03'20"07	02'55"23
<b>Corridas com Barreiras</b>	15"24	16"75
<b>Arremesso do Peso</b>	9,87m	12,04m
<b>Salto em Distância</b>	4,70m	5,59m
<b>Salto em Altura</b>	1,45m	1,60m
<b>Lançamento de Dardo</b>	24,46m	40,80m
<b>Lançamento do Disco</b>	26,45m	34,71m

\* As provas de campo estão de acordo com o índice de qualificação do JEJ 2018.

**12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton nos Jogos Estudantis do Tocantins - JET'S será disputada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton - BWF e Confederação Brasileira de Badminton- CBBd, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) técnico e até 2 (dois) alunos/atletas por gênero.
3. A competição será realizada apenas na modalidade de Simples.
4. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 11 (onze) pontos cada.
  - 4.1. Havendo empate em 10 (dez) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 20 (vinte) pontos.
  - 4.2. Havendo empate em 20 (vinte) pontos, o aluno-atleta que conquistar o (21º) vigésimo primeiro ponto será declarado vencedor do "game".
5. O sistema de disputa a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade.
6. Caso seja utilizado o sistema de chaveamento deverá obedecer os seguintes critérios:
  - 6.1. Ranking da Federação Tocantinense de Badminton do ano anterior, baseado na classificação pelo Circuito Estadual fornecido pela entidade.
    - 6.1.1. Caso a entidade não forneça o ranking, o COE se reserva no direito de abolir o referido critério (6.1.).
7. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
  - 7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.
    - 7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.
    - 7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de "bandanas".
    - 7.1.3 Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.
8. As petecas utilizadas serão de nylon ou pena, desde que sejam aprovadas pelo COE ou equipe de arbitragem.
9. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:
  - 9.1. Vitória: 03 pontos;
  - 9.2. Derrota: 00 ponto.
10. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor do atleta presente, o qual será declarado vencedor pelo placar de 02x00 (dois games a zero). Caso nenhum dos dois atletas se



faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.

**11.** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**11.1.** Entre dois alunos/atletas:

**11.1.2.** Confronto direto.

**11.2.** Entre três ou mais alunos-atletas:

**11.2.1.** Game “average” entre os empatados;

**11.2.2.** Pontos “average” entre os empatados;

**11.2.3.** Sorteio.

**12.** Não haverá disputa de terceiro lugar, sendo premiados os 02 (dois) alunos/atletas, por gênero, que alcançarem a referida colocação.

**13.** Os alunos/atletas Campeões e vice nesta competição estarão classificados para a Etapa Nacional.

**14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da International Basketball Federation - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB, e do Regulamento Geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 09 (nove) e no mínimo 08 (oito) alunos/atletas, 01 (um) técnico e um auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos, com cronômetro corrido, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.1.1. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.

3.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo neste quarto;

3.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir os alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo neste quarto. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo **NÃO** poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo;

3.3.1. Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reserva no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também **NÃO** poderá utilizar somente 08 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

3.3.2. Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

3.4. Quando um ou mais alunos/atletas forem desclassificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.5. As regras estabelecidas nos **itens 3.2, 3.3, 3.3.1, 3.3.2 e 3.4** serão obrigatórias na fase classificatória ou fase única. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBB;

3.6. As substituições obrigatórias estabelecidas no **item 3.3** levarão em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas em condição de participação para início de jogo.

3.7. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB;

3.8. Tempos:



- 3.8.1.** No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
- 3.8.2.** No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 (dois) minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
- 3.8.3.** Em cada período extra, será dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;
- 3.9.** Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;
- 3.9.1.** A partir da 5ª (quinta) falta coletiva a equipe infratora será punida com a cobrança de lances livres.
- 3.10.** Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos corridos ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.
- 3.11.** O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

**4.** O sistema de pontuação nos grupos será:

- 4.1.** Vitória: 03 pontos.
- 4.2.** Derrota: 00 ponto.

**5.** Os uniformes deverão obedecer à regra oficial adotada pela CBB, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 5.1.** As equipes deverão ser numeradas de 0-00 (zero ou zero zero), e de 1-99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;
- 5.2.** Os Shorts se numerados deverão obedecer aos números da camisa.
- 5.3.** Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (mesma cor ou cores e aparentes).
- 5.4.** Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.
- 5.5.** As irregularidades no uniforme serão impeditivas para iniciar uma partida.

**6.** Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo WO, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**7.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- 7.1.** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 7.2.** Saldo de cestas (pontos pró – (menos) pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- 7.3.** Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- 7.4.** Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 7.5.** Menor número de *cestas* (pontos) *contra* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 7.6.** Sorteio.



**8.** Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**9.** Quando para cálculo de *cestas average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a classificação á equipe sem cestas sofridas;

**10.** Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**11.** A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

**12.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

**12.1.** Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva, devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

**13.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**14.** A Comissão Técnica poderá ser composta por um Técnico e um Auxiliar técnico.

**15.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

**15.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**16.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);

**16.1.** Não se aplica o disposto no **item 16**, se antes do cumprimento da suspensão, o membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, nos termos da legislação desportiva vigente.

**17.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 35** do Regulamento Geral.

**18.** O Jogo Final (disputa de 1º e 2º lugares) será realizado seguindo as normas abaixo.

**18.1.** O jogo terá 02 (dois) tempos de 16 (dezesseis) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

**19.** Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

**19.1.** Saldo de cestas (pontos pró – (menos) pontos contra) apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**19.2.** Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**19.3.** Menor número de *cestas* (pontos) *contra* apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**19.4.** Sorteio.

**20.** A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2018 e as demais serão sorteadas.

**20.1. Ranking 2018.**

BASQUETEBOL MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Paraíso
---	Araguaína
---	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Dianópolis
---	Guaraí
---	Gurupi
---	Miracema
---	Palmas Interior
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

BASQUETEBOL FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
---	Araguaína
---	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Dianópolis
---	Guaraí
---	Gurupi
---	Miracema
---	Palmas Interior
---	Paraíso
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

**21.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1. Haverá competição somente na Etapa Estadual.

2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.

**3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.**

4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc.

4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser, raiadas, dentro do que prevê o regulamento da UCI.

4.3. As bicicletas deverão ser equipadas com **SOMENTE** uma única marcha, com duas possibilidades: 1) fazendo uso de uma catraca (Roda Livre), ou 2) fazendo uso de um cacete tradicional, desde que contenha apenas um pinhão, com espaçadores para preencher o restante dos espaços dos pinhões. Cacetes com vários pinhões está terminantemente proibido.

4.3.1. Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido na bicicleta, funcionando apenas como “esticador da corrente”.

4.3.2. A transmissão dianteira (Coroa), fica livre para uso.

4.4. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6,22m, ou seja, não pode ultrapassar essa medida. Exemplo: podem ser usadas combinações que sejam mais próximas dos 6,22m (46 x 16).

4.4.1. Com supervisão e autorização do coordenador da prova.

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.



5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

5.1. Uniforme:

5.1.1. Calção;

5.1.2. Camiseta de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata);

5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas;

5.1.4. Capacete: seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.1.5. Tênis ou sapatilhas.

5.1.6 Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas e/ou macaquinhos de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Prova	Masculina	Feminina
Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Estrada (em circuito)	35 minutos + 01 volta	20 minutos + 01 volta
Prova por pontos	15 Km / até 6 sprints	10 Km / até 4 sprints

7. Da pontuação por provas:

7.1. 1º lugar: 13 pontos

7.2. 2º lugar: 08 pontos

7.3. 3º lugar: 05 pontos

7.4. 4º lugar: 03 pontos

7.5. 5º lugar: 02 pontos

7.6. 6º lugar: 01 ponto

8. O aluno/atleta que obtiver maior pontuação nas 03 (três) provas estará classificado para a Etapa Nacional.

9. Havendo empate por pontos, será realizada a somatória dos tempos das três provas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

10. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será indicada pelo COE, cabendo a mesma a homologação dos resultados e classificações finais.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.2. A concentração dos ciclistas será de 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Haverá súmula de chegada.

12.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno/atleta do técnico e da Unidade Escolar.



### **13. Da Regulamentação das Provas:**

#### **13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) - 500 metros:**

**13.1.1.** A prova contra-relógio individual é com partida parada.

**13.1.2.** A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

**13.1.3.** A prova será corrida em final direta.

**13.1.4.** Em caso de igualdade nos tempos, na disputa de 1º lugar, será realizada uma nova “bateria” entre os alunos/atletas empatados.

**13.1.5.** Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião.

**13.1.6.** A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.

**13.1.7.** Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por uma pessoa indicada pelo coordenador da prova.

**13.1.8.** As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

**13.1.9.** Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 (um) minuto, de acordo com a ordem de largada sorteada na reunião técnica.

**13.1.10.** O coordenador da prova de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando FOI.

**13.1.11.** Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.

**13.1.12.** Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida após o último ciclista.

**13.1.13.** Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova.

**13.1.14.** Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

#### **13.2. Prova de Estrada (em circuito):**

**13.2.1.** Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

**13.2.2.** A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar.

**13.2.3.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

**13.2.4.** Os corredores retardatários, alcançados pelo terceiro colocado na prova serão imediatamente retirados da pista pela arbitragem.

**13.2.5.** A última volta será indicada por um sinal sonoro.

**13.2.6.** Um ciclista envolvido em um acidente ou furo pode voltar à prova, desde que com autorização do coordenador da prova.

**13.2.7.** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

#### **13.3. Prova por pontos**

**13.3.1.** Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600m de extensão no máximo.

**13.3.2.** Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

**13.3.3.** A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.



**13.3.4.** A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

**13.3.5.** A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- 1º colocado: 05 pontos
- 2º colocado: 03 pontos
- 3º colocado: 02 pontos
- 4º colocado: 01 ponto.

**13.3.6.** Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

**13.3.7.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

**13.3.8.** Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenador de prova.

**13.3.9.** Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

**13.3.10.** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. O Coordenador de prova decidirá se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

**14.** Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

**15.** O programa de competição de Ciclismo será:

**15.1. 1º PROVA:** Contra o Relógio Individual –CRI - (500m)

**15.2. 2º PROVA:** Prova por pontos

**15.3. 3º PROVA:** Estrada Individual em circuito

**16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A competição de Futsal dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 09 (nove) e no mínimo 08 (oito) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por gênero.
  - 2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro;
  - 2.2. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. A competição de futsal será realizada com base nas seguintes normas:
  - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com cronômetro travado nos pedidos de tempo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 40 (quarenta) segundos entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nas paralisações nos 7h30min do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.
  - 3.2. No 1º quarto da partida não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo quando este tiver sido substituído.
  - 3.3. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogaram o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 03 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo se o mesmo tiver sido substituído.
  - 3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.2 e 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade alunos/atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes;
  - 3.5. As regras estabelecidas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS;
  - 3.6. Caso na Fase Classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos/atletas credenciados na competição, conforme estabelecido nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 receberá a seguinte sanção:
    - 3.6.1 Em caso de vitória ou empate, aplica-se o placar estabelecido no **Artigo 43** do Regulamento Geral a favor da equipe adversária e será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar;
    - 3.6.2. Em caso de derrota, manter-se-á o resultado e será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar;
    - 3.6.3 Quando ocorrer com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras e encaminhado relatório a Comissão Disciplinar.



**4.** O sistema de pontuação será:

**4.1.** Vitória: 03 pontos

**4.2.** Empate: 01 ponto

**4.3.** Derrota: 00 ponto

**5.** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral, sendo:

**5.1.** Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração entre 1 a 99;

**5.2.** Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em todas as etapas da competição;

**5.3.** Tênis (solado de borracha, sem travas), meiões padronizados e caneleiras;

**5.4.** Será obrigatório o uso de coletes para os reservas nas Etapas Regionais e Estadual.

**5.5.** Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária;

**5.5.1.** As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor;

**5.5.2.** Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente e da mesma cor da camiseta do(s) outro(s) goleiro(s);

**5.6.** Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado;

**5.7.** Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo (Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme;

**5.8.** Na Etapa regional, no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

**6.** Na Segunda fase da competição, Semifinais e Finais, o desempate far-se-á com uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos corridos, sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos alunos/atletas que estejam registrados em súmula e que não tenham sido expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados, alternadamente, por diferentes alunos/atletas até que haja um vencedor.

**7.** Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**8.** Na fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

**8.1.** Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre **02** equipes);

**8.2.** Maior número de vitórias;

**8.3.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.4.** Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

**8.5.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



**8.6.** Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.7.** Sorteio.

**9.** Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

**9.1.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.2.** Maior número de gols pró em todos os jogos disputados na etapa;

**9.3.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.4.** Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.5.** Sorteio.

**10.** Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**10.1.** Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

**10.2.** Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**11.** A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

**12.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência expulsão dos infratores.

**12.1.** Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

**13.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**14.** A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

**14.1.** Técnico e Auxiliar Técnico.

**15.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

**15.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**16.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

**16.1.** Aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão);

**16.2.** Aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

**16.3.** Técnico ou Auxiliar que for expulso do jogo;

**16.4.** Todos os casos aplicados no **item 16** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

**16.5.** Para fins do disposto no **item 16**, entende-se por partida seguinte a ocorrente na mesma competição, categoria e gênero.

**17.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo jogo.

**18.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para a fase seguinte, exceto caso o aluno/atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno/atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo, se for 02 (dois) amarelos e 01(um) vermelho, cumpre dois jogos.

**19.** O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

## **20. ETAPA ESTADUAL**

**20.1.** A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2018 e as demais serão sorteadas.

### **20.1.1. Ranking 2018.**

<b>FUTSAL MASCULINO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DRE</b>
1º	Araguatins
2º	Miracema
3º	Tocantinópolis
4º	Paraíso
5º	Guaraí
6º	Araguaína
7º	Pedro Afonso
8º	Palmas Interior
9º	Porto Nacional
10º	Palmas
11º	Gurupi
12º	Colinas
13º	Dianópolis
14º	Arraias

<b>FUTSAL FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DRE</b>
1º	Miracema
2º	Palmas Interior
3º	Porto Nacional
4º	Colinas
5º	Araguaína
6º	Tocantinópolis
7º	Arraias
8º	Gurupi
9º	Paraíso
10º	Araguatins
11º	Palmas
12º	Guaraí
--	Dianópolis
--	Pedro Afonso

**20.2.** Será obrigatório o uso de coletes para os atletas reservas;

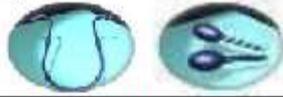
**20.3.** Será obrigatória a numeração nos shorts e ou calça do goleiro;

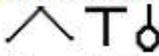
**20.4.** Nesta fase as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida.

**21.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada na Etapa Estadual e nas provas individuais, nos seguintes aparelhos:  
**CORDA E MAÇA.**
3. Será disputada em 01 (uma) fase:
  - 3.1. Concurso I – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio;
  - 3.2. Os resultados obtidos determinarão:
    - 3.2.1. Classificação Final do Individual Geral (CI), somatória das notas obtidas nos 02 aparelhos;
    - 3.2.2. Classificação Final do Individual por Aparelhos (CI) – estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho.
4. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas.
5. A Reunião Técnica da Modalidade tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
  - 5.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.
  - 5.2. Nos CDs e/ou Pen drives das músicas em formato MP3, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:
    - 5.2.1. O primeiro nome da ginasta e seu último nome.
    - 5.2.2. **Aparelho**
    - 5.2.3. O nome da Instituição de Ensino.
    - 5.2.4. Município que representa.
6. Provas Individuais:
  - 6.1. Primeiro exercício: Aparelho CORDA (material cânhamo ou semelhantes, comprimento de acordo com a altura da ginasta)
  - 6.2. Segundo exercício: Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150g)
7. Provas Individuais: **CORDA E MAÇAS**
  - 7.1. É permitido música com palavras apenas para uma prova.



<b>DIFICULDADE</b> <b>Máx. 4 PONTOS</b>			
<b>Dificuldade Corporal</b> <b>Min. 3/Máx. 6</b>  <b>Min. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório</b>	<b>Passos de Dança</b> <b>Mín. 2</b>  <b>S</b>	<b>Elementos Dinâmicos com Rotação</b> <b>Mín. 1</b>  <b>R</b>	<b>Dificuldade de Aparelho</b> <b>Mín. 1</b>  <b>AD</b>
<b>NOTA FINAL = 14,00</b>			

**7.2. Exigências para os exercícios – Aparelhos CORDA e MAÇAS.**

**7.2.1.** Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) dificuldades.

**7.2.2.** Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

**7.2.3.** É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

**7.2.4.** É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).

**7.2.5.** É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).

**7.2.6.** É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

**Nota:**

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- A dificuldade do aparelho (AD) também pode ser executada durante:
  - Dificuldade corporal
  - Combinação de passos de dança
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.

**7.3. Execução:**

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.

**7.4. Cálculo da Nota Final:**

- Somatório da nota de D + E = 14,00 pontos no máximo.

**8.** O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

**9.** Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.



**10.** A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral;

**10.1.** O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

**11.** Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

**11.1. Individual Geral** – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no Concurso I;

**11.2. Individual por Aparelho** (Concurso I) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso I;

**11.3.** Em caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

**12.** O programa de competição de Ginástica Rítmica será determinado em Reunião Técnica.

**13.** **As 02 (duas) ginastas primeiras colocadas** na **Classificação Individual Geral** da competição participarão dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE.

**14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb , salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 11 (onze) e no mínimo 10 (dez) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar Técnico por gênero;

2.1. Cada Unidade Escolar só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos/atletas como goleiro;

2.2. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **07 (sete)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com as seguintes normas:

3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 05 (cinco) minutos de intervalo;

3.2. Nos 10 (dez) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo quando este tiver sido substituído;

3.3. No décimo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, onde os alunos/atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir os alunos/atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo se o mesmo tiver sido substituído. Os alunos/atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo;

3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade alunos/atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes;

3.5. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

3.6. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos/atletas credenciados na competição, pelo estabelecido na regra 3.2, 3.3 e 3.4 receberá a seguinte sanção:

3.6.1. Em caso de vitória ou empate, aplica-se o placar estabelecido no **Artigo 43** do Regulamento Geral a favor da equipe adversária e será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar;

3.6.2. Em caso de derrota, manter-se-á o resultado e será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar;

3.6.3 Quando ocorrer com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras e encaminhado relatório a Comissão Disciplinar.

4. O sistema de pontuação será:

4.1. Vitória: 03 pontos

4.2. Empate: 01 ponto

4.3. Derrota: 00 ponto

5. Do Sistema de Marcação:



**5.1.** As equipes deverão mudar o sistema de marcação, controlados pela equipe de arbitragem, conforme estabelecido neste regulamento.

### **1º TEMPO DO JOGO:**

**5.2** Nos primeiros 10 (dez) minutos será obrigatória a **marcação individual** na sua meia quadra de defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum atleta excluído);

**5.2.1.** Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo;

**5.2.2.** A equipe não poderá atacar com 7 (sete) jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia-quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol;

**5.2.3.** Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicada a partir do segundo tempo do jogo.

**5.3.** No 2º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual;

**5.3.1.** Quando uma equipe tiver um jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

### **2º TEMPO DO JOGO**

**5.4.** No 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual;

**5.4.1.** Quando uma equipe tiver um jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa;

**5.5.** No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

**6.** A equipe que não jogar de acordo com este regulamento será punida de forma progressiva conforme a regra da modalidade.

**7.** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:

**7.1.** Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração de 1 a 99 (um a noventa e nove);

**7.2.** Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;

**7.3.** Quando a equipe tiver 02 (dois) goleiros os uniformes dos mesmos deverão ser iguais;

**7.4.** Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão;

**7.5.** Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.

**7.6.** Na Etapa Regional, no primeiro jogo da equipe na competição irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade;

**7.7.** Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A;



**7.8.** A equipe deverá manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta durante o jogo, salvo em casos excepcionais desde que autorizado pelo Coordenador de quadra e/ou equipe de arbitragem;

**8.** Na Etapa Classificatória, quando no mesmo grupo 02(duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

**8.1.** Confronto direto entre 02 (duas) equipes empatadas na fase (dentro da mesma chave);

**8.2.** Maior número de vitórias;

**8.3.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.4.** Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

**8.5.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.6.** Maior coeficiente gols average apurado todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.7.** Sorteio.

**9.** Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

**9.1.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.2.** Maior número de gols pró em todos os jogos disputados entre as equipes na etapa;

**9.3.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.4.** Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**9.5.** Sorteio.

#### **Observações:**

**I.** Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**II.** Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average;

**III.** Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificado, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**10.** Nas Fases Semifinais e Finais caso o jogo termine em empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

**10.1.** Uma Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada;

**10.2.** Persistindo o empate, serão realizadas 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros - para cada equipe com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Os alunos/atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação **não** poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

**10.3.** Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que seja definido o vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros, podendo repetir os alunos/atletas da série inicial, desde que todos já tenham cobrado.

**11.** Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em



tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**12.** A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

**13.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

**13.1.** Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

**14.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** Regulamento Geral.

**15.** A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

**15.1.** Técnico e Auxiliar Técnico.

**16.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

**16.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**17.** Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado com relatório;

**17.1.** Todos os casos aplicados no **item 17** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

**17.2.** Para fins do disposto no **item 17**, entende-se por partida seguinte a ocorrente na mesma competição, categoria e gênero.

## **18. ETAPA ESTADUAL**

**18.1.** Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade, devendo indicar as cores na ficha de identificação de uniformes.

**18.2.** Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida.

**18.3.** A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2018 e as demais serão sorteadas.

### 18.5.1. Ranking 2018.

HANDEBOL MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Araguaína
3º	Dianópolis
4º	Paraíso
5º	Guaraí
---	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Gurupí
---	Miracema
---	Palmas Interior
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

HANDEBOL FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Araguaína
3º	Paraíso
4º	Miracema
5º	Colinas
6º	Dianópolis
---	Araguatins
---	Arraias
---	Gurupi
---	Guaraí
---	Palmas Interior
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O Judô será realizado somente na Etapa Estadual, disputada em um torneio individual em cada uma das 08(oito) categorias de peso.
3. Para participar da competição o aluno/atleta deverá ter registro na ferramenta de Controle de Graduação da CBJ (**ZEMPO**) e possuir a seguinte graduação mínima:
  - 3.1. Feminino: Faixa Azul
  - 3.2. Masculino: Faixa Azul
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 02 (dois) alunos/atletas por categoria e gênero.
5. Cada aluno/atleta só poderá participar em 01 (uma) categoria.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
  - 6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se com uniforme (JUDOGUI) fora das dimensões mínima e máxima estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
7. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e tênis/sapato, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.
8. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.
9. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
10. Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
<b>Super Ligeiro</b>	- 36 kg	- 36 kg
<b>Ligeiro</b>	+ 36 a 40 kg	+ 36 a 40 kg
<b>Meio Leve</b>	+ 40 a 44 kg	+ 40 a 44 kg
<b>Leve</b>	+ 44 a 48 kg	+ 44 a 48 kg
<b>Meio Médio</b>	+ 48 a 53 kg	+ 48 a 53 kg
<b>Médio</b>	+ 53 a 58 kg	+ 53 a 58 kg
<b>Meio Pesado</b>	+ 58 a 64 kg	+ 58 a 64 kg
<b>Pesado</b>	+ 64 kg	+ 64 kg

11. A pesagem será realizada e divulgada sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem.



12. A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

12.1. Será eliminado da competição aluno/atleta que não comparecer a pesagem;

12.2. O aluno/atleta participará da competição na categoria correspondente ao peso aferido na pesagem oficial;

12.3. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

12.4. O aluno/atleta poderá pesar de sunga, enquanto a aluna/atleta poderá pesar de collant;

12.5. O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou *superior* a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2;**

12.6 O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou *inferior* a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2;**

12.7. Na pesagem oficial e a cada confronto o aluno/atleta deverá apresentar o documento de identificação a Equipe de Arbitragem, conforme o **Artigo 28** do Regulamento Geral.

13. O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o Golden Score, com o tempo indeterminado até que haja um vencedor;

**13.1. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.**

14. Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chave de articulações).

15. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com 02(dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos;

15.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

15.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (perdedores dos semifinalistas).

15.4. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

15.4.1. Número de vitórias;

**15.4.2. Contagem de pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ.**

15.4.3. Confronto direto;

15.4.4. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

**15.4.5. Caso o aluno-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.**

16. Serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares por categoria e gênero.

17. Estarão classificados para a Etapa Nacional os atletas primeiros colocados por categoria e gênero;

**17.1. Os atletas convocados para a Etapa Nacional deverão obrigatoriamente proceder a pesagens anterior a data de embarque, em dia e local a ser definido pelo COE.**

**17.2. O não comparecimento e o não enquadramento dos alunos/atletas dentro do peso indicado em cada categoria poderão ocasionar seu corte da Delegação.**



**17.3.** Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

- Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela FEJET;
- Ser indicado pelo COE.

**18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação - FINA, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será realizada na Etapa Estadual, sendo Final Direta.
3. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 02 (dois) alunos/atletas por prova e gênero e cada aluno/atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.
4. As provas de Natação serão realizadas conforme o programa abaixo:

PROVAS	JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – (12 a 14 anos)	
	FEMININO	MASCULINO
<b>Borboleta, Costa e Peito</b>	50 e 100 metros	50 e 100 metros
<b>Livre</b>	50, 100, 200 e 400 metros	50, 100, 200 e 400 metros
<b>Medley</b>	200 metros	200 metros

4.1. O balizamento será feito de acordo com o **tempo oficial** enviado nas inscrições, de competições homologadas por Federação, quem não enviar tempo será balizado nas raias laterais.

5. Programa de provas:

PROGRAMA DE PROVAS			
<b>01ª PROVA</b>	50m livre feminino	<b>12ª PROVA</b>	100m peito masculino
<b>02ª PROVA</b>	50m livre masculino	<b>13ª PROVA</b>	200m medley feminino
<b>03ª PROVA</b>	100m borboleta feminino	<b>14ª PROVA</b>	200m medley masculino
<b>04ª PROVA</b>	100m borboleta masculino	<b>15ª PROVA</b>	200m livre feminino
<b>05ª PROVA</b>	400m livre feminino	<b>16ª PROVA</b>	200m livre masculino
<b>06ª PROVA</b>	400m livre masculino	<b>17ª PROVA</b>	50m borboleta feminino
<b>07ª PROVA</b>	100m livre feminino	<b>18ª PROVA</b>	50m borboleta masculino
<b>08ª PROVA</b>	100m livre masculino	<b>19ª PROVA</b>	100m costa feminino
<b>09ª PROVA</b>	50m costa feminino	<b>20ª PROVA</b>	100m costa masculino
<b>10ª PROVA</b>	50m costa masculino	<b>21ª PROVA</b>	50m peito feminino
<b>11ª PROVA</b>	100m peito feminino	<b>22ª PROVA</b>	50m peito masculino

6. Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas.

7. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica) e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

8. Para obter classificação para os Jogos Escolares da Juventude nas provas individuais os alunos/atletas deverão alcançar o índice, conforme tabela abaixo:

ÍNDICES – NATAÇÃO /12 A14 ANOS		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m Borboleta	01'50"26	01'20"92
50m Borboleta	00'36"65	00'31"62
100m Costas	01'29"14	01'22"49
50m Costas	00'40"14	00'35"48
100m Peito	01'43"39	01'27"56
50m Peito	00'45"69	00'38"75
100m Livre	01'09"22	01'04"46
50m Livre	00'31"93	00'28"58
200m Medley	03'31"61	03'16"09
200 livre	02'44"41	02'23"91
400 livre	06'07"25	05'45"14

\*Os índices são o 30º tempo dos Jogos Escolares da Juventude 2018.

**9.** A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**9.1.** Não será permitido trocar ou acrescentar alunos/atletas das provas.

**10.** A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

**11.** Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por equipe médica e/ou coordenação da competição, ficando estabelecido que o aluno/atleta poderá participar das demais provas em que estiver inscrito.

**12.** Serão premiados os três primeiros alunos/atletas em cada prova e gênero.

**13.** Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de **03 (três)** provas individuais, o mesmo será cortado da **4ª** prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em **03** provas na mesma Etapa, será cortado da **3ª** prova seguindo a ordem do programa.

**14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento. Haverá competição nas Etapas Regionais e Etapa Estadual.
2. A categoria em disputa será individual, masculina e feminina.
3. Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas em cada gênero 01 (um) técnico.
4. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica.
5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
  - 5.1. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.
6. Os “cabeças de chave” serão definidas com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição. Se dois ou mais alunos/atletas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição dos alunos/atletas nas chaves;
  - 6.1. Quando do chaveamento dos grupos alunos/atletas de uma mesma unidade escolar deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.
7. Na Etapa Regional todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada;
  - 7.1. Na Etapa Estadual, a decisão do 1º lugar será no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
8. O sistema de pontuação será:
  - 8.1. Vitória: 03 pontos
  - 8.2. Derrota: 00 ponto
9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
  - 9.1. Confronto direto entre os alunos/atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);
  - 9.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
  - 9.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
  - 9.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
  - 9.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
  - 9.6. Sorteio.
10. A cor principal da camisa, saia ou shorts (excetuando mangas e gola da camisa) deve ser de uma cor claramente distinta da bola em uso.



**11.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

**12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no **máximo 09 (nove) e no mínimo 08 (oito)** alunos/atletas, 01 (um) técnico e um auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **06 (seis)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com os seguintes critérios:

3.1. Na Fase Classificatória:

3.1.1. Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. A altura da rede será a seguinte:

4.1. **FEMININA:** 2,20m.

4.2. **MASCULINA:** 2,35m.

5. Não será permitida a utilização de jogador na função de libero em nenhuma fase da competição.

6. Os jogos serão disputados seguindo as normas:

6.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento, caso não haja equipe médica no local o aluno será encaminhado para unidade de saúde ou hospital. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida;

6.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até final do 2º set, salvo em caso de contusão, atestado por médico e/ou constatada pela Coordenação de quadra ou equipe de arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo;

6.3. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.2 levarão em consideração a proporcionalidade de aluno/atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas equipes;

6.4. No 3º set da fase classificatória, as substituições estarão liberadas; seguindo a Regra Oficial de Voleibol da FIVB;

6.5. As regras estabelecidas nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB;

**6.6.** Caso na Fase Classificatória, uma equipe não utilize os seus alunos/atletas conforme estabelecido nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, receberão a seguinte sanção:

**6.6.1** Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se o placar estabelecido no **Artigo 43** do Regulamento Geral.

**6.6.2.** Em caso de derrota, manter-se-á o resultado;

**6.6.3.** Quando ocorrer com as 02(duas) equipes será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar.

**7.** O sistema de pontuação será:

**7.1. Vitória: 03 pontos**

**7.2. Derrota: 00 ponto**

**8.** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

**8.1.** Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas.

**8.2.** O uniforme do capitão da equipe deverá ser – **obrigatoriamente** – identificado com uma “tarja”, medindo 08 cm x 02 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial do voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, a 01 cm abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;

**8.3.** Nos shorts a numeração é facultativa, desde que seja padronizada;

**8.4.** Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia com tamanho acima do tênis, não sendo permitida a utilização de meia modelo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis, sendo a cor e tamanho padronizado;

**8.5.** Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manquito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

**8.6.** A Comissão Técnica deverá se apresentar de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda;

**8.7.** Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.

**8.8.** Na Etapa Regional, no primeiro jogo da equipe na competição, irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

**9.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

**9.1.** Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

**9.2.** Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**9.3.** Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**9.4.** Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



9.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

9.6. Sorteio

10. Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

10.2. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

10.3. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

10.4. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

10.5. Sorteio

11. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

11.1. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

12. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. As bolas de jogo a serem utilizadas deverão ser aprovadas pela CBV.

14. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

14.1. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

14.2. Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionada e autorizado pela equipe de arbitragem.

15. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

16. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

16.1. Técnico e Auxiliar Técnico;

17. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado;

17.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

**17.2.** Para fins do disposto no item 16, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição e no ano específico correspondente.

**18.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

**18.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**19.** Qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao **Artigo 35** do Regulamento Geral.

**20. ETAPA ESTADUAL** - na disputa de 1º lugar (masculino e feminino) serão realizadas em melhor de 05 (cinco) sets;

**20.1.** Em caso de WO será aplicado o placar de 3x0 de 25 pontos cada set e relatório encaminhado ao COE.

**20.2.** A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2018 e as demais serão sorteadas.

#### **20.2.1. Ranking 2018.**

<b>VOLEIBOL MASCULINO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DRE</b>
1º	Palmas
2º	Gurupi
3º	Araguaína
---	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Dianópolis
---	Guaraí
---	Miracema
---	Palmas Interior
---	Paraíso
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

<b>VOLEIBOL FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DRE</b>
1º	Araguaína
2º	Palmas
3º	Paraíso
4º	Dianópolis
5º	Gurupi
---	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Guaraí
---	Miracema
---	Palmas Interior
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

**21.** Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida.

**22.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A Competição de Xadrez dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento. Haverá competição nas Etapas Regionais e Etapa Estadual.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e **01 (um) aluno/atleta** por gênero.

2.1. É proibida a permanência do técnico dentro da sala de competição após o início das partidas.

3. O aluno/atleta deverá comparecer devidamente uniformizado ao local de competição com 1 (uma) hora de antecedência, apresentar identificação conforme **Artigo 28** ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem para providências do emparelamento;

3.1. Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália ou camiseta regata.

3.1.1. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado.

4. A competição será disputada, pelo sistema SUÍÇO de emparelamento;

4.1. O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de alunos confirmados no emparelamento;

4.2. Na Etapa Regional o tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

5. Contagem dos pontos:

5.1. Vitória: 1,0 ponto

5.2. Empate: 0,5 ponto

5.3. Derrota: 00 ponto

6. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

6.1. Confronto direto;

6.2. Buchholz mediano;

6.3. Buchholz total;

6.4. Sonnerborg-Berger;

6.5. Maior número de vitórias;

6.6. Sorteio.

7. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

8. O uso do relógio poderá ser exigido tanto na Etapa Regional quanto na Etapa Estadual;

8.1. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;

8.2. É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;

8.3. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.



9. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
10. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
11. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.
12. O Comitê Organizador Estadual disponibilizará material necessário para a competição:
- 12.1. Jogo de peças padrão oficial;
  - 12.2. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;
  - 12.3. Caneta e planilha para anotação da partida.
13. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
14. **ETAPA ESTADUAL** - o tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador;
- 14.1. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível;
  - 14.2. Nesta Etapa, obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado, sendo vedado o uso de camisetas com numeração.
15. O jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.
16. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.